



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 280 de 25 de setembro de 2012

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2010, Processo TC nº 2611/026/2010.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGERIO BARBOSA**
Presidente


Vereador **DENÍLSON AURÉLIO DIOGO TAVARES**
1º Secretário


Vereador **BENEDITO JOSÉ GAMITO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS